

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
C.G.C 08 077 265/0001-08 CEP 59655000
Praça da Conceição s/nº

LEI Nº 910/99

AREIA BRANCA, 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Autoriza a Criação da Escola Municipal JOSIMAR SOARES DE CARVALHO, no Assentamento São José na comunidade de Casqueira II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

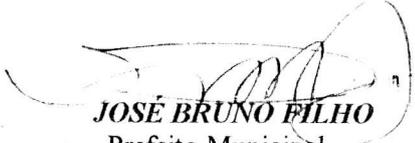
CONSIDERANDO as necessidades urgentes de regularizar a situação funcional dos referidos estabelecimentos de ensino para que sejam legalmente cadastrados no **MEC**.

CONSIDERANDO o já funcionamento da referida escola em caráter de **ANEXO** – de cuja condição não encontra amparo para o referido cadastro.

Art. 1º - Fica Criada a Escola Municipal JOSIMAR SOARES DE CARVALHO, na Comunidade de Casqueira II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONBEL FAUSTO EM, 26 DE OUTUBRO DE 1999.


JOSÉ BRUNO FILHO
Prefeito Municipal